



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 28 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA 4503/2017

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Boa Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições, nomeia os membros a seguir relacionados para, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Boa Vista/RS, conforme disposto no art. 1º da Lei Municipal 307/1997, resolve:

NOMEAR

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Boa Vista/RS, será composto pelas seguintes representações:

Representantes do Governo Municipal:

Titulares

Emanuele Stürmer Gross
Rosane Madalena Feldkircher
Vanilde Vogt Dalcin
Teresinha L Jahn

Suplentes

Carla Cavalleri Machado
Eva Faccenda
Silvana B Foschiera
Marta A S Thums

Representantes da Sociedade Civil ligado a Assistência Social

ASCAR/EMATER
Titular: Thaís Albarello
Suplente: Valdinei Baseggio

Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: Marinês Cristina Thalheimer
Suplente: Jônica Maria Mulh Knob

Grupos da Terceira Idade

Titular: Ivanete Marlei Desingrini
Suplente: Lidomar José Heckler

Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB)

Titular: Judite Adam Klein
Suplente: Maristela Noetzohld

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo o prazo de vigência do mandato é por dois (2) anos, com efeitos retroativos a contar de 17/09/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br